

---

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 25

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/12/2022

---

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

### **Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Sessão Solene do 168.º Aniversário da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro; na "X Gala Solidária – Um Bilhete, Um Alimento...alimente esta ideia", no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; no Jantar de Natal da Santa Casa da Misericórdia do Montijo, na Quinta de São Brás; no Concerto de Aniversário da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, seguido de jantar.

Informou ainda que amanhã terminam os espetáculos da Festa de Natal das escolas, têm corrido muito bem. Disse ainda que amanhã vai reunir com o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o auto de transferência.

A senhora Céu Simões, 3.ª Vogal, informou que devido ao mau tempo o passeio às Luzes de Natal a Lisboa, foi cancelado. Disse, ainda, que o almoço das Tertúlias se realiza no dia 21/12 e que a recolha de peluches e chocolates para as crianças ucranianas termina hoje.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que devido aos festejos de Natal os funcionários da Câmara andam com mais trabalho e devido a isso ainda não começaram a ser colocadas as papeleiras.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 24, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

## **Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – 10.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa / 2022.

**Ponto dois** – Diversos.

**Ponto três** – Apoio Financeiro.

**Ponto um** – 10.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa / 2022

**(Proposta n.º 207/2021 - 2025)**

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 10.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

**Assim, proponho:**

Que este Executivo delibere favoravelmente a 10.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto dois** – Diversos

**(Proposta n.º 208/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos;
- Ao abrigo da alínea u), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de produtos alimentares para os cabazes de Natal para famílias vulneráveis da Freguesia.

- O orçamento, em anexo, através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 2.157,75 (dois mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Foram efetuadas várias consultas a prestadores de serviços, de acordo com o exemplo de email, em anexo e, mais nenhum fornecedor, manifestou disponibilidade para garantir os produtos necessários à elaboração dos cabazes de Natal.

Sendo manifesta a não existência de concorrência, nos termos do disposto do artigo 24.º, n.º2 ii) do CCP, proponho que o executivo delibere aprovar :

• A adjudicação, por ajuste direto ao António Carvalho Ferreira Carlos Armazém Mercearias Lda. pelo valor máximo de € 2.157,75 (dois mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 209/2021 - 2025)**

Alugava esta Junta de Freguesia todos os anos, troncos de árvores de Natal para colocação no Bº do Saldanha e árvore de Natal para o Bº das Colinas do Oriente, estas iluminações de Natal foram suspensas devido à pandemia (COVID – 19). Uma vez levantadas as restrições, vai este Junta de Freguesia retomar a iluminação de Natal nestes dois Bairros da freguesia. que foi aprovado pelo Presidente cuja adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa B Castro Serviços Festivos, Lda, para o aluguer de iluminação de Natal pelo valor global de 2.250.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e que agora se submete à ratificação do executivo.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 210/2021 - 2025)**

1. Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 20.º e 21.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Executivo delibere aprovar o seguinte calendário para as reuniões até 31 de dezembro de 2023, nas datas e locais abaixo mencionados, às 18h30m

MESES	DIAS	LOCAL	
janeiro	05	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	19	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
fevereiro	02	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	16	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
março	02	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	16	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
abril	06	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	20	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
maio	04	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	18	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
junho	01	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	15	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
julho	06	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	20	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
agosto	03	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	17	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
setembro	07	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	21	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
outubro	06	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	19	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública

novembro	02	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	16	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
dezembro	07	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	21	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 211/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
2. De acordo com a alínea o), ponto 1, do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro cabe à Junta deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
3. É necessário a compra de computadores para os serviços da UFMA, com vista:
  - a) A atualizar o equipamento das funcionárias da Junta.
  - b) A adquirir equipamento que visam dar apoio, mediante empréstimo, a necessidades devidamente fundamentadas de entidades e organismos que careçam de apoio nas atividades de competência da Junta.
  - c) Os orçamentos em anexo através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 3.730,00 (três mil setecentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, nos termos previstos no artigo 128º do CPC, por ajuste direto, ao Valter Roberto da Cruz Francisco pelo valor máximo de € 3.730,00 (três mil setecentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto três – Apoio Financeiro**

**(Proposta n.º 212/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 450€, à Associação Náutica Montijense, que se destina à compra de 90 t-shirts alusivas à “1 Caminhada Solidária ANAU”, o evento destina-se à angariação de bens alimentares e os mesmos serão entregues ao Centro Social de São Pedro – SAJF com crianças e jovens dos 6 aos 18 anos.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 213/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 399€, ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, que se destina à compra de uma TV Led, para ser colocada no Pavilhão Desportivo, como lembrança do Aniversário de Clube.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 214/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 325€, ao Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro (Serviço de Apoio ao Jovem), que se destina a apoiar a atividade de Escape Room, que esta instituição vai proporcionar às 25 crianças e jovens que frequentam diariamente a instituição no dia 30/12/2022.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta e quatro minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria